

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NÚMERO UM DE DOIS MIL E VINTE UM DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CFS/FS, realizada no dia primeiro de março, de dois mil e vinte um, às nove horas, por meio remoto.**

Estiveram presentes: Prof. Laudimar Alves de Oliveira, Diretor e Presidente da mesa; Prof.<sup>a</sup>. Maria Cristina Soares Rodrigues, Vice-Diretora; DSC- Prof. Mauro Niskier Sanchez; ODT – Prof.<sup>a</sup>. Cristine Miron Stefani; ENF – Prof.<sup>a</sup>. Solange Baraldi; ENF – Prof.<sup>a</sup>. Leides Barroso de Azevedo Moura; ENF – Prof.<sup>a</sup>. Daniella Soares dos Santos; NUT – Prof.<sup>a</sup>. Eliana dos Santos Leandro; NUT – Prof.<sup>a</sup>. Viviane Belini Rodrigues; NUT – Prof.<sup>a</sup>. Kênia Mara Baiocchi de Carvalho; FAR – Prof.<sup>a</sup>. Angélica Amorim Amato; FAR – Prof.<sup>a</sup>. Marília Barros; CCG/FS – Prof.<sup>a</sup>. Ana Valéria Machado Mendonça; PGCS – Prof.<sup>a</sup>. Pérola de Oliveira; PPGNH – Prof.<sup>a</sup>. Teresa Helena Macedo da Costa; PPGENF – Prof.<sup>a</sup>. Aline Oliveira Silveira; PPGCF – Prof. Guilherme Martins Gelfuso; PPGSC – Prof.<sup>a</sup>. Ximena Pamela Diaz Bermudez; PPGODT – Prof. Leandro Augusto Hilgert; Presidente do Col. de Extensão da FS – Prof.<sup>a</sup>. Sílvia Ribeiro de Souza; Rep. CEF/FS – Prof.<sup>a</sup>. Elaine Barros Ferreira; REP. DISCENTE – Jefferson Rodrigo dos Santos Melo; SERV. TÉCN/SPG – Kirla de Lima Nakayama; SERV. TÉCN/NUT – Rodrigo Martins da Silva. Convidados: Prof.<sup>a</sup>. Juliane Andrade - membro CIESCO; Everton Nunes Leite - Técnico em Assuntos Educacionais. Justificaram ausência: ODT – Prof.<sup>a</sup>. Eliete Neves da Silva Guerra. O professor Laudimar deu início à reunião às 09h06 falando sobre a publicação do Decreto GDF nº 41.842/2021, que trata das medidas de enfrentamento de emergência decorrente da Covid-19, e dos comunicados emitidos pela Reitoria da UnB acerca das adequações nas atividades. Sobre os informes enviados pela Reitoria, alguns itens devem ser deliberados pelos membros do Conselho da FS, pois impactam, diretamente, as atividades da Faculdade de Ciências da Saúde, quais sejam: suspensão das atividades presenciais em laboratórios de ensino e pesquisa e outras atividades acadêmicas presenciais, com exceção das atividades laboratoriais que atuam no combate à Covid-19 e pesquisas na área de ciências da vida, cuja interrupção possa trazer prejuízos irreversíveis aos experimentos; autorização dos estágios presenciais realizados nas áreas e setores permitidos pelo novo decreto; atividades letivas permanecem exclusivamente em modo remoto; e atividades administrativas devem ser realizadas de forma não presencial. Prof. Laudimar prosseguiu e disse que teve uma conversa com a Direção do Hospital Universitário de Brasília (HUB), em que recebeu orientações sobre as atividades que já vem sendo praticadas no hospital. Afirmou que alguns docentes e alunos já foram vacinados e estes, que pertencem ao grupo dos imunizados, continuarão com o desenvolvimento de suas atividades. Para aqueles que ainda não foram, a informação é de que o HUB e a FS irão fazer um trabalho de gestão, para que conquistem esta condição e, uma vez, conquistada possam trabalhar nos cenários de práticas. Prof. Laudimar disse que convidou a Prof.<sup>a</sup>. Juliana para explicar sobre a situação dos estágios realizados na Secretaria de Saúde (SES) e, antes de passar as falas aos membros, explicou que teve uma reunião com o COES e com a Reitora da UnB, Prof.<sup>a</sup>. Márcia Abrahão, cuja pauta referia-se a perspectiva de continuidade dos laboratórios da FS, principalmente aqueles que estão envolvidos com pesquisas que possam ter prejuízo de amostras. Complementou dizendo que o funcionamento destes ambientes deve estar vinculado a alguns parâmetros, que são: 1- o local deve ter passado pela análise da DSQVT e ter o registro de funcionamento oficializado; 2 - as pesquisas devem ter caráter de excepcionalidade, dada a condição da pandemia; 3 - nos laboratórios, devem ser verificadas as pessoas que estão envolvidas no desenvolvimento das pesquisas. Se elas são do grupo de risco, se foram imunizadas, se fazem uso de transporte público. Em seguida, Prof. Laudimar passou a palavra aos membros.

Prof.<sup>a</sup>. Teresa iniciou as falas e explicou que no seu laboratório uma das técnicas tem criança pequena e, com o fechamento das creches, está com impossibilidade de se deslocar à Faculdade. As pesquisas estão com atraso e complementou afirmando que o seu laboratório enquadra-se na situação de não fechamento. Questionou sobre como ficará a situação desta funcionária, já que ela não conseguirá bater o ponto. Prof. Laudimar disse que todos aqueles que estão trabalhando de casa estão dentro do padrão normativo atual. Aquelas pessoas que possuem alguma restrição, que não possa ir trabalhar presencialmente, já estão cobertas do ponto de vista normativo. E complementou dizendo que todas as atividades que forem ocorrer na FS, o Conselho deve ter ciência e deliberar. Os responsáveis por estes locais devem encaminhar um e-mail à Direção da Faculdade, [fsd@unb.br](mailto:fsd@unb.br), com informações que justifiquem o seu funcionamento no período do *lockdown*, quais sejam: nome do laboratório, professor responsável, perfil das pesquisas desenvolvidas neste local e lista das pessoas que irão atuar. Esta listagem será chancelada pelo Conselho e, após, as informações e o quadro situacional da FS serão encaminhadas à Reitoria e a CCAR. A Prof.<sup>a</sup>. Cristine questionou sobre como está a situação dos vazamentos na FS e se é possível intensificar as obras neste período de 15 dias, em que o GDF suspendeu as atividades presenciais. Prof. Laudimar explicou que por conta das intensas chuvas, ocorreram várias infiltrações na Faculdade, perdas de materiais e algumas salas de professores e laboratórios foram prejudicados. Afirmou que as intervenções estão sendo feitas, desde o final de janeiro, e tentam diminuir os impactos das infiltrações. Recentemente participou de uma reunião com a Reitoria, Prefeitura e Diretores da FM e Secretário do INFRA que é docente do FT, na qual foi informado que a Faculdade de Ciências da Saúde passou a ser incluída na relação de prioridades em relação as obras, por conta da sua condição predial. Desta forma, será planejada a revitalização da cobertura com impermeabilização e do subsolo da Faculdade. Disse também que, mesmo com a liberação de algumas atividades pelo GDF, na UnB será assegurada a segurança de todos, por este motivo, não acha viável que aconteça obras neste período de *lockdown*. A Prof.<sup>a</sup>. Elaine foi a próxima a falar e questionou se as manutenções nos laboratórios, que já estavam agendadas, serão mantidas. O Diretor da FS disse que irá se reunir com servidores da Prefeitura e, em breve, passará mais informações. Aproveitou para explicar aos membros a diferença das ordens de serviço, que são pontuais e por demanda, para as obras, que são, no geral, mais caras e requerem um planejamento mais amplo.. O Prof. Guilherme perguntou se só poderá frequentar os laboratórios de pesquisa os estudantes da pós-graduação. Prof. Laudimar disse que quem deliberará sobre o funcionamento dos laboratórios será o Conselho da FS, seguindo critérios estabelecidos. Foi discutido, em reunião do COES, que os alunos de pós-graduação enquadram-se em uma condição social melhor, em relação aos discentes de graduação, e que não usam transporte público com frequência expondo eles e outros ao risco da Covid-19. O Conselho da FS deve decidir o que é razoável ou não para, assim, deliberar sobre o funcionamento destes locais. O Diretor lembrou que está vedada qualquer atividade pedagógica com alunos de graduação na Faculdade. Prof. Laudimar pediu para a Prof.<sup>a</sup>. Juliana explicar sobre a situação dos estágios na SES. A docente disse que, em breve, terá um posicionamento sobre a suspensão ou manutenção destas atividades. Afirmou que não conseguiu, pela FEPECS, a vacinação de alunos que estão em campo. Pela Secretaria de Saúde, os alunos da ENF e da ODT, que fazem estágios no HUB e HRAN, estão imunizados. A Prof.<sup>a</sup>. Solange questionou se é possível negociar para que os alunos que estão fazendo estágio na SES possam entrar na lista de espera para vacinação do HUB. Prof. Laudimar disse que o HUB só autoriza a vacinação de quem atua lá, não existe, hoje, a perspectiva de vacinação por estar vinculado à FS. A perspectiva é que, em breve, chegue um bom número de vacinas e possa ocorrer mudança neste cenário. A Prof.<sup>a</sup>. Eliana disse que no Departamento de Nutrição há estágios ocorrendo fora do

HUB e estes alunos não foram vacinados. O questionamento da docente, é referente a continuidade destas atividades, no período de 15 dias do *lockdown*. Prof. Laudimar disse que quem deve deliberar a respeito deste assunto é o Conselho da FS. As orientações recebidas pelo COES e pelo HUB é a de que condicione a realização do estágio a quem estiver imunizado. O Prof. Mauro contribuiu com as falas e disse que os efeitos do fechamento não serão sentidos em 1 semana, mas sim em 2 ou 3. Prosseguindo disse que qualquer flutuação sentida em 1 semana não é devido ao *lockdown*. Prof. Laudimar disse que a FS não pode fazer avaliações independentes da hierarquização administrativa. Prof.<sup>a</sup>. Viviane perguntou sobre como ficará a situação dos estágios híbridos, que não são localizados em hospitais, pensando pelo lado do uso do transporte público pelos discentes. Prof. Laudimar disse que conversou sobre o assunto, em reunião com o COES, e, para os estágios obrigatórios, vem sendo trabalhada a ideia de vacinação para os estudantes que ainda não estão imunizados. Já para a outra modalidade de estágio, não obrigatório, aquela que gera crédito para o aluno, enriquecimento do currículo e às vezes é remunerado, será necessário verificar o cenário onde este estágio está sendo realizado. Deverá ser feita uma análise mais criteriosa para que o assunto seja discutido com mais tranquilidade. Prof.<sup>a</sup>. Pérola relatou ter preocupação com os alunos de pós-graduação, pois alguns docentes, aqueles que se sentem mais seguros para abrirem os laboratórios, podem colocar os discentes para trabalharem. Prosseguiu dizendo que a CAPES optou por prorrogar os prazos de defesa e bolsas e suspender a contagem de prazos. Quer saber como a Coordenação de Pós-Graduação da FS deve se posicionar, caso estes professores obrigarem os estudantes a frequentarem os laboratórios. Prof. Laudimar disse que o Conselho da FS deve deliberar sobre a autorização para que alguns laboratórios, em função das características das pesquisas, devam funcionar neste período. Lembrou que estamos vivendo em um momento de excepcionalidade grave e não é o tempo para flexibilização. A FS é um exemplo para outras Faculdades e Institutos e a decisão que for tomada pode propagar atitudes para outros locais da UnB. Prof. Laudimar disse que vai fazer uma reunião com a Comissão de retorno, pois a FS deve fazer o seu próprio plano de contingenciamento, o qual balizará sobre o retorno das atividades e as mudanças necessárias, tanto do ponto de vista comportamental quanto de estrutura física. O Diretor finalizou dizendo que vai enviar uma tabela, destinada aos Chefes dos Departamentos, com as informações necessárias para que sejam deliberados, pelos membros do Conselho, o funcionamento dos laboratórios. Nada mais havendo a tratar, às 10h31, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria Thereza Alves Franco, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que assino juntamente com o Presidente da mesa, Laudimar Alves de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira**, **Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 02/03/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Alves Franco**, **Assistente em Administração da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 02/03/2021, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6380823** e o código CRC **6F518369**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.014252/2021-76

SEI nº 6380823